



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa Guerra

Machados - PE

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE MACHADOS

CONTRATADO: JULIERME BARBOSA XAVIER

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de profissional ou empresa especializada, visando a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentaria e operacional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Machados.

TERMO ADITIVO DE PRAZO

Nº 001 AO CONTRATO Nº 005/2022

Por este instrumento de Contrato, A CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público, com sede a Rua São Sebastião, 317, Centro – Machados – PE, CEP 55740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.673/0001-50, neste ato representada pelo Exmo. Sr. José Rogério Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 698.754.054-34, portador da carteira de identidade nº 3275424 SSP/PE no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a Empresa Julierme Barbosa Xavier, CNPJ: 19.274.072/0001-55, situada na Praça Carlos Lira, 11, Centro, Timbaúba/PE, neste ato representada pelo Sr. Julierme Barbosa Xavier, residente e domiciliado na Rua Emília Albuquerque Azevedo, 12, Araruna, Timbaúba – PE, CPF: 031.298.384-06, RG: 5.552.622 SSP/PE, doravante simplesmente contratado, acordam e celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Aditamento ao contrato tem fundamento no art. 57, inc.II, da Lei nº 8.666/93 atualizada, notadamente ante a solicitação acima identificada, que faz parte integrante deste instrumento de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 26/02/2023 a 25/02/2024, conforme CI (Comunicado Interno) do Gabinete do Presidente desta casa.

JULIERME BARBOSA
XAVIER:0312983840

Assinado de forma digital por
JULIERME BARBOSA
XAVIER:03129838406
Dados: 2023.02.25 12:20:27

6



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa Guerra

Machados - PE

CLÁUSULA TERCEIRO – DA JUSTIFICATIVA

O devido termo aditivo se faz necessário, pela extrema necessidade de mante-se os serviços de natureza continua essenciais à Câmara de Vereadores de Machados, e fundamentais para uma boa prestação de contas e transparência a população deste Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo de Aditamento.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas,

Machados, 25 de fevereiro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE MACHADOS

CNPJ: 08.985.673/0001-50

CONTRATANTE

JULIERME BARBOSA

XAVIER:03129838406

Assinado de forma digital por

JULIERME BARBOSA

XAVIER:03129838406

Dados: 2023.02.25 12:20:05 -03'00'

Julierme Barbosa Xavier

CNPJ: 19.274.072/0001-55

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome

CPF(MF) Nº. 024910754-66

Nome

CPF(MF) Nº. 087.754.134-50.